

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

Despacho n.º 1281/2006 de 12 de Dezembro de 2006

Considerando que se encontram a decorrer, desde o início do mês de Julho do presente ano, os trabalhos inerentes à obra de reabilitação das coberturas e fachadas do Palácio de Sant'Ana, em Ponta Delgada, cujo término se prevê para o final de Dezembro;

Considerando que, no decurso daquela obra, se constatou que o equipamento de ar condicionado existente nos gabinetes do rés-do-chão, não satisfaz cabalmente as necessidades de climatização daqueles espaços, sendo necessário substituir tal equipamento por outro, tecnologicamente mais avançado e eficiente, e melhor enquadrado na ambiência arquitectónica e decorativa existente;

Considerando que, também é necessário instalar equipamento de climatização na sala de jantar, local onde se realizam frequentemente eventos de cariz social e de representação do Presidente do Governo Regional;

Considerando que, para a instalação dos equipamentos acima referidos, se torna inevitável proceder à abertura de roços nalguns pavimentos e paredes, de forma a permitir a passagem da pré-instalação da tubagem frigorífica, da alimentação eléctrica e dos esgotos condensados;

Considerando que, a fase em que se encontra a obra referida no primeiro parágrafo é a ideal para executar os trabalhos inerentes à instalação do equipamento de climatização supramencionado;

Considerando que a realização, em momento posterior, daqueles trabalhos, originaria uma sobrecarga de custos e, bem assim, afectaria sobremaneira a funcionalidade da utilização das áreas intervencionadas, prolongando sensivelmente o tempo em que as mesmas ficariam desactivadas;

Considerando, por último, que, face aos circunstancialismos acima referidos, o ajuste directo, sem consultas, se afigura como o procedimento mais adequado para adjudicar, com carácter urgente e imperioso, o fornecimento e montagem do equipamento de climatização do Palácio de Sant'Ana, durante a execução da empreitada em curso e, conseqüentemente, para a prossecução do interesse público que lhe está subjacente;

Assim, no uso das competências conferidas pela alínea b) do artigo 60.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, pelo n.º 4 do artigo 5.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 38-A/2004/A, de 11 de Dezembro, na redacção introduzida pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 19/2006/A, de 5 de Junho, em articulação com a alínea d) do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto Legislativo Regional n.º 3/2006/A, de 16 de Janeiro, e com a alínea c) do n.º 1 do artigo 86.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, determino o seguinte:

1. Autorizar a adjudicação, por ajuste directo, sem consultas, do fornecimento e montagem do equipamento de climatização do Palácio de Sant'Ana à sociedade comercial J. Rego E C.ª Lda., pelo valor de € 32.740,30, acrescido do IVA devido, à taxa de 15%, no montante de € 4.911,05, o que perfaz um valor global de € 37.651,35, prazo de entrega de quinze dias a contar da adjudicação, e demais termos constantes da proposta apresentada por aquela empresa.
2. O encargo decorrente do fornecimento referido no número anterior, será suportado pela dotação existente no Capítulo 40, Programa 28, Subdivisão 01, rubrica 07.01.09, alínea b) do orçamento da Vice-Presidência do Governo Regional.

24 de Novembro de 2006. - O Presidente do Governo Regional, *Carlos Manuel Martins do Vale César*.